



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

Rua Eugênio Costa, nº72—CEP 59808-000 – ☎ Telefax.398-0020-C. G. C. 01.613.858/0001 - 94
pmsp@brisanet.com.br



LEI N.º 143/2005

**Reconhece de utilidade pública a
“ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE SERRINHA DO CANTO “
JOSEMAR FIRMINO DE QUEIROZ” e dá outras
providências.**

O prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DE SERRINHA DO CANTO “JOSEMAR FIRMINO DE QUEIROZ”, CNPJ: 07.142.705/0001-92, com sede no sítio serrinha do canto – Serrinha dos Pintos - RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN, 21 de março de 2005.

Francisco das Chagas de Freitas
Prefeito Municipal